



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 02
173/15
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 173/2015

~~MS) COMISSAO(OES) DE:~~

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense à Sra. MARILZA NAGASAWA.

19 03 2015
DECRETO Nº 002/2015

A Vereadora Cida Ferreira e Outros, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresentam para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Diademense” à Sra. MARILZA NAGASAWA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere este artigo será entregue à homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 17 de março de 2015.


Ver.^a CIDA FERREIRA



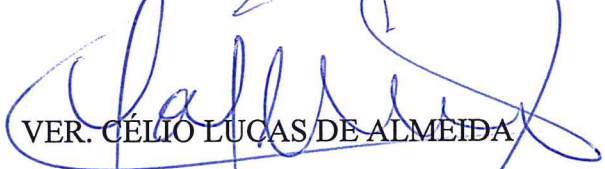
Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 03
173/15
Protocolo 9

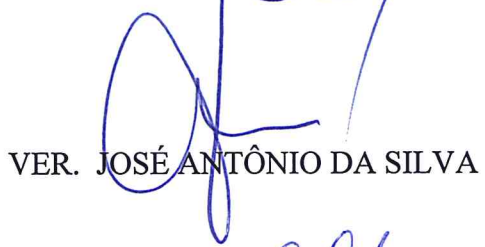
(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 173/2015 - Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense à Sra. MARILZA NAGASAWA - subscrição nos termos do artigo 170 do Regimento Interno)


VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO

VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO


VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

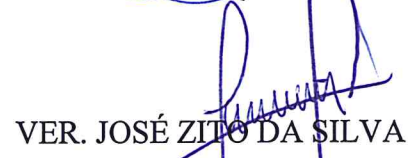

VER. JOÃO GOMES


VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ HUDSON RODRIGUES JARDIM


VER. JOSA QUEIROZ


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA


VER.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 04

173155

Protocolo 9

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 173/2015 - Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense à Sra. MARILZA NAGASAWA - subscrição nos termos do artigo 170 do Regimento Interno)

VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

VER. LUIZ PAULO SALGADO

VER. MANOEL EDUARDO MARINHO

VER. MILTON CAPEL

VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO

VER. RONALDO JOSÉ LACERDA

VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 05
173/15
Protocolo 9.

JUSTIFICATIVA

Marilza Nagasawa nasceu na cidade de Centenário do Sul, no Estado do Paraná, em 1953. É casada há 37 anos com o Sr. Fábio Leo Nagasawa, mãe de Flavia e Fabio e avó de Victor Manoel, Leo Enrico e Bernardo Kiyoshi.

Formada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 1983, é advogada militante na Comarca de Diadema desde 1984, onde atua nas áreas cível, de família e de direitos dos homoafetivos.

Atual Presidente da OAB na gestão de 2013/2015, foi secretária adjunta na gestão de 2007/2009 e vice-presidente na gestão de 2010/2012.

Foi membro da Comissão da Assistência Judiciária, da Comissão do Jovem Advogado, da Comissão dos Direitos dos Homoafetivos e Diversidade Sexual e da Comissão da Mulher Advogada, da qual foi presidente na gestão de 2007/2009.

Foi Conselheira Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher, Conselheira Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, integrante da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, da Comissão Municipal dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e da Comissão Municipal da Saúde do Trabalhador.

Criou e coordenou o trabalho voluntário de orientação jurídica na Delegacia de Defesa da Mulher de Diadema durante três anos, onde advogadas orientavam as mulheres em situação de violência doméstica e faziam os devidos encaminhamentos.

Implantou e coordena o “Curso de Promotoras Legais Populares”, voltado à capacitação de mulheres para o exercício da cidadania, desde o ano de 2004.

Diadema, 17 de março de 2015.


Ver.^a CIDA FERREIRA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 06
173/15
Protocolo 01

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 173/2015 - Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense à Sra. MARILZA NAGASAWA - subscrição nos termos do artigo 170 do Regimento Interno)


VER. DR. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO


VER. ATEVALDO VIEIRA LEITÃO


VER. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA


VER. JOÃO GOMES


VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA


VER. JOSÉ FRANCISCO DOURADO


VER. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM


VER. JOSA QUEIROZ


VER. JOSÉ ZITO DA SILVA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS. 07
19315
Protocolo 9

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 173/2015 - Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense à Sra. MARILZA NAGASAWA - subscrição nos termos do artigo 170 do Regimento Interno)

VER.^a LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

VER. LÚCIO FRANCISCO DE ARAÚJO

VER. LUIZ PAULO SALGADO

VER. MANOEL EDUARDO MARINHO

VER. MILTON CAPEL

VER. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

VER. REINALDO ANTONIO MEIRA

VER. DR. RICARDO YOSHIO

VER. RONALDO JOSÉ LACERDA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

FLS.....08.....
173/15
Protocolo 9

(CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 173/2015 - Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Diademense à Sra. MARILZA NAGASAWA - subscrição nos termos do artigo 170 do Regimento Interno)



VER. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL

VER. WAGNER FEITOZA